

## Relação Nominal de Responsáveis

f  
u  
-  
+  
2  
4

6

**RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

Designação da Entidade **Câmara Municipal de Sesimbra**

Gerência **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017**

| NOME                                     | Situação na Entidade                   | Remuneração Líquida Auferida | Período de Responsabilidade | Morada                                                                                              |
|------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora    | Presidente da Câmara                   | 25.871,55                    | 01-01-17 a 01-07-17         | Pinheirinhos - CCI 3927 moradia 1- 2970-560 Sesimbra                                                |
| Felícia Maria Cavaleiro Costa            | Vice-Presidente da Câmara              | 19.068,72                    | 01-01-17 a 02-07-17         | Avenida Afonso Costa nº 11, 2º Esq., Paivas 2845-339 Amora                                          |
| Felícia Maria Cavaleiro Costa            | Presidente da Câmara                   | 9.961,80                     | 18-10-17 a 31-12-17         |                                                                                                     |
|                                          |                                        |                              | 03-07-17 a 17-10-17         |                                                                                                     |
| José Henrique Peralta Polido             | Vereador em regime de permanência      | 29.253,50                    | 01-01-17 a 31-12-17         | Rua Pinhal do Vale, casal JP, Fetais - Aldeia do Meco 2970-073 Sesimbra                             |
| Sérgio Manuel Nobre Marcelino            | Vereador em regime de permanência      | 29.750,78                    | 01-01-17 a 31-12-17         | Rua Luís de Camões, 18 - 2925-181 Azeitão                                                           |
| Francisco José Pereira Luís              | Vereador em regime de permanência      | 29.965,52                    | 01-01-17 a 31-12-17         | Av. Padre António Pereira de Almeida lote A R/C D.º Santana 2970-590 Sesimbra                       |
| Américo Manuel Machado Gegaloto          | Vereador em regime de não permanência  | 0,00                         | 01-01-17 a 31-12-17         | Rua Elias Garcia Lote 1890 1º 2975-321 Quinta do Conde                                              |
| Cláudia Sofia Durand Cocharra G. da Mata | Vereadora em regime de não permanência | 0,00                         | 01-01-17 a 17-10-17         | Rua Cabaço nº5 Alana de Cima 2970-022 Sesimbra                                                      |
| Francisco Manuel Firmino de Jesus        | Presidente da Câmara                   | 7.429,29                     | 18-10-17 a 31-12-17         | Rua Terras da Eira, Edifício Vista da Arrábida nº 1- r/c Esqº - Faúlha da Cotovia 2970-648 Sesimbra |
| Carlos Manuel Vicente da Silva           | Vereador em regime de não permanência  | 0,00                         | 18-10-17 a 31-12-17         | Rua Manuel Pereira Pinhal, nº 1- r/c Esqº - Faúlha da Cotovia 2970-648 Sesimbra                     |

**Avenida Afonso Costa nº 11, 2º Esq., Paivas 2845-339 Amora**

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;
- c) As moradas indicadas para cada um dos responsáveis devem ser completas, incluindo o respectivo código postal.

O Dirigente Responsável pela Área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, António